

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

RESOLUÇÃO PGE Nº 3734

10 DE MARÇO DE 2015.

ALTERA RESOLUÇÃO PGE Nº 3603, DE 25 DE JULHO DE 2014, QUE APROVA MODELOS DE DECLARAÇÃO QUE CONSTITUEM ANEXOS DE MINUTAS-PADRÃO DE EDITAL, PARA INCLUIR OS MODELOS QUE ESPECIFICA

A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do processo n.ºs E-14/001.012820/2014, e

Considerando caber à Procuradoria Geral do Estado a supervisão dos serviços jurídicos da Administração Direta e Indireta no âmbito do Poder Executivo (Constituição Estadual, art. 176);

Considerando que a Procuradoria Geral do Estado, no exercício de suas funções, busca um melhor atendimento aos órgãos locais e setoriais do Sistema Jurídico;

Considerando que tal atendimento visa orientar os citados órgãos no que diz respeito à elaboração dos editais e contratos e seu aprimoramento, estabelecendo padronização sem descaracterizar as peculiaridades de cada licitação e,

Considerando que a elaboração de Minutas-Padrão não exime os órgãos de consultarem a Procuradoria Geral do Estado, se assim o assunto exigir, nos termos do artigo 4°, inciso III, da Lei n° 5.414.09 c/c o artigo 3°, inciso VII, do Decreto n.° 40.500/07

RESOLVE:

- **Art. 1º** Ficam incluídas as alíneas j e <u>k</u> ao art. 1º da Resolução PGE nº 3603, de 25 de julho de 2014, que aprova modelos de declaração que constituem anexos de minutaspadrão de edital, conforme abaixo:
- k) MODELO XI: Declaração de Inexistência de Penalidade;
- l) MODELO XII: Declaração de Garantia de Recursos, Bens ou Serviços referentes à Contrapartida.
- **Art. 2º** Eventuais dúvidas ou esclarecimentos em relação aos modelos constantes desta Resolução deverão ser formalmente encaminhados à Coordenadoria Geral do Sistema Jurídico (PG-15), pelos órgãos jurídicos dos órgãos ou entidades.
- **Art. 3º** Esta Resolução deverá ser divulgada às Assessorias Jurídicas da Administração Direta e Indireta e, ainda, na página da internet da Procuradoria Geral do Estado.
- **Art. 4º -** A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 10 de março de 2015.

LUCIA LÉA GUIMARÃES TAVARES Procuradora-Geral do Estado

MODELO XI DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PENALIDADE

(EM PAPEL TIMBRADO, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data À/Ao Comissão de Licitação ou Pregoeiro a/c Sr. Presidente da Comissão ou Pregoeiro Ref. (Concorrência ou pregão ou edital) nº xx/20xx
(Entidade), inscrita no CNPJ sob o nº, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o nº, portador(a) da cédula de identidade nº, expedida por, DECLARA , sob as penas da Lei, que não foram aplicadas penalidades de suspensão temporária da participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar e contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal cujos efeitos ainda vigorem.
ENTIDADE (nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)
CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)

MODELO XII

DECLARAÇÃO DE GARANTIA DOS RECURSOS, BENS OU SERVIÇOS REFERENTES À CONTRAPARTIDA EM CONVÊNIOS

(EM PAPEL TIMBRADO, dispensado em caso de carimbo com CNPJ)

Local e data À/Ao Comissão de Licitação a/c Sr. Presidente da Comissão Ref. (Concorrência ou pregão ou edital) nº xx/20xx
(Entidade), inscrita no CNPJ sob o n°, sediada na (endereço completo), neste ato representada pelo seu representante legal, o(a) Sr.(a), inscrito(a) no CPF sob o n°, portador(a) da cédula de identidade n°, expedida por, DECLARA , sob as penas da lei, em razão do disposto na alínea "b", do inciso II, do artigo 13 e do §2°, do artigo 16, ambos do Decreto Estadual nº 44.879, de 15 de julho de 2014, que a contrapartida prestada sob a forma de (identificar se recurso, bem ou serviço), conforme consta no Plano de Trabalho e cujo valor total soma o montante de R\$(especificar o valor mensurável) (reais), está devidamente assegurada e segue detalhada abaixo:
CONTRAPRESTAÇÃO: <u>(detalhar a identificação do recurso, bem ou serviço)</u>
ENTIDADE (nome da entidade com assinatura do(s) seu(s) representante(s) legal(is) com firmas reconhecidas)
CARIMBO DA PESSOA JURÍDICA COM CNPJ (dispensado em caso de papel timbrado c/ CNPJ)